Proc. Administrativo 592/2023

De: Karina D. - SEMAD-LICIT-SC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 15/06/2023 às 14:16:32

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP -CONT

Aditivo de prorrogação monitoramento de alarme

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Administração

Nº Processo Licitatório*:
4887/2020

ARP ou Contrato*:
221/2020

Objeto do contrato/ata*:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS, INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ALARME, SENSORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Nome/Razão social do contratado*:
MR LINK INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ*:
07.587.016/0001-91

Vencimento do contrato*:
30/06/2022

Período de prorrogação*:
12 MESES

Novo vencimento do contrato*:
30/06/2024

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Índice financeiro*:
INPC

Percentual de reajuste*:
3,741290%

Valor Mensal Ajustado*:
159,27

Valor Global do Contrato Reajustado(R$)*:
99.384,48

Justificativa da prorrogação*:
Considerando a possibilidade de prorrogação contratual conforme item 4 do contrato, considerando que conforme relatório encaminhado pelos órgãos demandantes do objeto a atual contratada tem prestado o serviço de forma satisfatória, sendo favoráveis à prorrogação, solicita-se o presente aditivo conforme documento intitulado objeto do aditivo, em anexo.

Dotações conforme apostilamento nº 01:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	fonte	Valor R$
0201	6407	339039779900	vigilância demais setores	0	1.911,24
0307	6415	339039779900	vigilância demais setores	0	5.733,72
0501	6429	339039779900	vigilância demais setores	104	2.866,86
0501	6431	339039779900	vigilância demais setores	103	2.866,86
0502	9458	339039770100	vigilância da rede escolar	104	2.866,86
0502	12239	339039780100	Limpeza e conservação da rede e	103	2.866,86
0502	11624	339039770100	vigilância da rede escolar	0	2.866,86
0503	9459	339039770100	vigilância da rede escolar	104	2.866,86
0503	11630	339039770100	vigilância da rede escolar	0	2.866,86
0503	12246	339039780100	Limpeza e conservação da rede e	103	2.866,86
0504	6445	339039779900	vigilância demais setores	0	2.866,86
0508	6450	339039779900	vigilância demais setores	0	2.866,86
0508	6451	339039779900	vigilância demais setores	103	2.866,86
0508	6452	339039779900	vigilância demais setores	104	2.866,86
0601	6461	339039779900	vigilância demais setores	303	7.167,15
0605	6482	339039779900	vigilância demais setores	494	7.167,15
0605	9460	339039770200	Vigilância em saúde pública	0	7.167,15
0605	10610	339039770200	Vigilância em saúde pública	494	7.167,15
0701	6504	339039779900	vigilância demais setores	0	3.822,48
1001	6515	339039779900	vigilância demais setores	0	1.911,24
1201	6536	339039779900	vigilância demais setores	0	1.911,24

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

1601	6551	339039779900	vigilância demais setores	0	17.201,16
1801	6560	339039779900	vigilância demais setores	0	3.822,48
	99.384,48				

_

Karina Dias
Setor de Contratos

Anexos:

0_Objeto_do_aditivo.pdf
1_Relatorios_Secretarias.pdf
2_INPC_monitoramento.pdf
3_Oficio_manifestacao_de_interesse_da_empresa.pdf
4_Certidoes.pdf
5_Memorando_assinatura_ordenador.pdf
6_Declaracao_ordenador_assinada.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

1. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 30 de junho de 2024, conforme fundamentado no item 4 do contrato.

2. REAJUSTAR O VALOR CONTRATADO

Conceder o reajuste nos valores contratados, fundamentado no item 10 do contrato, no percentual de 3,741290% conforme variação do INPC dos últimos 12 meses, conforme segue:

		VALOR ATUAL (ATE 30/06/2023)	VALOR REAJUSTADO (A PARTIR DE 30/06/2023)
LOTE	**SERVIÇOS**	**MENSAL**	**MENSAL**
1	Serviços de monitoramento de alarme em prédios públicos do município.	R$ 153,53	R$ 159,27

Considerando que o contrato foi originalmente ajustado para 48 pontos de monitoramento e que conforme aditivos nº 3 e 4, foram acrescidos 4 pontos, perfazendo 52 pontos de monitoramento, o valor do presente termo aditivo é **R$ 99.384,48** para consumo no período 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024,

LOTE	SERVIÇOS	QTDE PONTOS	V. UNITÁRIO	V. MENSAL	ANUAL (30/06/2023 à 30/06/2024
1	Serviços de monitoramento de alarme em prédios públicos do município.	52	R$ 159,27	R$ 8.287,04	R$ 99.384,48

Considerando o valor contratado e suas alterações o valor global do contrato acumulado ficará fixado em **R$ 359.164,04,** conforme demonstrado abaixo:

Valor inicial contrato 30/06/2020 a 30/06/2021	R$ 82.298,88
Valor acumulado para 30/06/2021 a 30/06/2022	R$ 88.433,28
Valor acumulado para 30/06/2022 a 30/06/2023	R$ 88.433,28
Aditivo nº 3 (2 pontos 30/09/2022 a 30/06/2023)	R$ 307,06
Aditivo nº 4 (2 pontos mês 06/2023)	R$ 307,06
Valor acumulado para 52 pontos para 30/06/2023 a 30/06/2024	R$ 99.384,48
Valor global acumulado do contrato	**R$ 359.164,04**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº **221/2020**	Processo nº **4887/2020**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.**	
Vencimento do contrato: **30/06/2023**	
Secretaria: **Educação e Cultura**	

1.Como se deu a execução do contrato neste último ano?
R: Em alguns casos foi satisfatório, e em outros deixaram a desejar como relato baixo.

2. Houve necessidade de contato com a empresa durante a execução do contrato? Em caso de resposta positiva, o contato se deu de maneira satisfatória?

SIM, relato da Escola Furusato Tomio

Segurança monitorada Furusato Tomio

Declaro para os devidos fins de comprovação, que a empresa Mr.Link Informática e Segurança, nos prestou toda assistência necessária quando precisamos de seus serviços , desde a comunicação do disparo do alarme, ronda na localidade, contato com a policia e registro do B.O.

Sem mais no momento, fico à disposição.

Janaína Patrícia de Oliveira
DIRETORA

3. Houve a invasão de algum dos prédios monitorados? Em caso de resposta positiva, houve o acionamento do alarme? Como a contratada procedeu neste caso?

RELATÓRIO MR LINK NOSSO LAR

No dia 02/02 (dois de fevereiro) quinta-feira, após o termino do experiente do Cmei Nosso Lar, por volta das 18 horas a filha de uma funcionaria que fazia caminhada entrou em contato com a direção da instituição para comunicar que ao passar pela avenida notou que o vidro da sala de baixo que atende o Berçário estava quebrado e viu também alguns indivíduos saindo de dentro da sala pela janela e outros que estavam correndo para os fundos da creche quando ela adentrou ao portão da lateral do cmei.

(Vários brinquedos e bichinhos de pelúcia estavam jogados no gramado do lado de fora da sala).

Na seqüência entramos em contato com a central de monitoramento para verificar o ocorrido. O Sr. Evaldo compareceu na instituição minutos depois, quando a diretora e a funcionaria estavam retirando os objetos de

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

valor da sala, pois passaria a noite sem o vidro da janela. Quando a diretora questionou sobre o motivo do alarme não ter disparado, Evaldo fez um teste e demonstrou que os sensores estavam funcionando, mas quando a diretora percebeu a demora no disparo dos sensores, comunicou que no dia seguinte entraria em contato com a secretaria da educação para solicitar a troca ou manutenção dos equipamentos. Evaldo alegou que se por ventura tenha sido quebrado e quem adentrou a sala tenha sido uma criança pequena pode ser que o sensor não tenha pegado o movimento corporal.

No dia seguinte a empresa Mr Link enviou os técnicos e foi feita toda a manutenção dos equipamentos.

No sábado dia quatro próximo ao meio dia a orientado Regina passou em frente a creche e percebeu a cortina da mesma sala para o lado de fora, e entrando para verificar percebeu que o mesmo vidro havia sido quebrado novamente. No mesmo momento entrou em contato com a empresa de monitoramento e o atendente relatou que havia tido um disparo na sexta-feira dia 03/02 por volta das 17h40min, mas que não vieram verificar, pois achou que nos mesmas que precisamos retornar no cmei, mas também não entraram em contato nos nossos celulares como de costume para fazer a verificação.

A direção do cmei comunicou a secretaria da educação novamente e no próximo dia útil realizou a troca do vidro e solicitou que empresa de monitoramento realizasse novamente a manutenção nos equipamentos.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Ubiratã, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente

A Direção

RELATORIO ESCOLA LUCINEIA BRACIFORTE

Escola Municipal Professora Lucinéia Ricardo Braciforte
Prolongamento Da Avenida Yolanda Loureiro De Carvalho Nº 182
CEP 854400-000 Ubiratã / Paraná Fone: 3543-5823
E-mail: lucineia_braciforte@hotmail.com

A Escola Lucinéia já vem sendo alvo de vandalismo desde o início do ano, entram para deixar as torneiras abertas, estouram extintores dentre outros. A Mister link não entrou em contato.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

No feriado de Páscoa, entraram na escola, quebraram a janela da sala de educação física e estouraram o extintor dentro da sala, mas uma vez a Mister link não nos informou nada, só constatamos ao chegar na escola.

No dia 01/05 mais ou menos as 19h, um funcionário da Mister Link entrou em contato para pedir que eu descesse até a escola para abrir o portão, pois segundo ele o alarme havia disparado algumas vezes na cozinha e ele gostaria de entrar para verificar o que estava acontecendo, ao chegarmos na cozinha constatamos que a escola foi alvo de vandalismo pela segunda vez. Quebraram o vidro da porta e entraram na cozinha, desligaram freezer e geladeira, jogaram sorvetes no chão, levaram as chaves da porta de mantimentos e da dispensa, no mesmo dia, após terem entrado na cozinha, voltaram a escola e arrombaram também a porta da sala de educação física e fizeram baderna e levaram todas as bolas que estavam guardadas ali.

Me coloco a disposição para eventuais dúvidas

Ednéia de Maria Henrique Cimas

Conforme contrato, os seguintes pontos deveriam ser monitorados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
QTD DE PONTOS MONITORADOS	QTD MESES
19 + 1 ADITIVO	12
LOCAL	ENDEREÇO
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Princesa Izabel, nº. 1593
Sede da Secretaria da Educação e Cultura	Rua Parana nº 687
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, Conjunto Jk, nº 17.
Escola Municipal Lucineia Ricardo Braciforte	Prol.da Avenida Yolanda L. de Carvalho nº 1820
Escola Municipal Dr. Gentil Toledo de Moraes	Avenida Raimundo Soares Do Nascimento s/ nº
CMEI Edília Amorim de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro Carvalho nº 185
CMEI Dona Mariquinha	Avenida Nilza De Oliveira Pipino, s/ nº.
CMEI Lugar de Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/ nº.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo de Oliveira, nº. 1860.
CMEI Boa Vista	Av. Raimundo Soares do Nascimento, nº. 636.
CMEI Nosso Lar	Av. João Medeiros, nº. 2191.
CMEI Nossa Senhora Aparecida (Distrito de Yolanda)	Rua Santa Catarina, nº. 135.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Biblioteca Municipal	Rua Floriano Peixoto, nº 733
Divisão de Transporte Educação	Avenida Marcilio Daltro nº121
Centro Cultural	Rua Floriano Peixoto, nº 733
Nil Pereira ok	Prol. da Av. Yolanda L. de Carvalho nº 1800
Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte Nº 1197
CAPSI	Avenida Yolanda Loureio Carvalho Nº 200

4. Os pontos descritos continuam sendo monitorados? (Em caso de resposta negativa, justificar.)
R: Sim

5. O endereço dos pontos monitorados está correto? (Em caso de resposta negativa, indicar o endereço atualizado).
R: Não, estava mas já atualizamos.

Os fiscais indicados em contrato são:
Fiscal: Thiago Gimenez
Fiscal substituto: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

6. Para fins de atualização contratual, indicar os fiscais para o objeto em questão:
Fiscal:Edicleia Apº Duarte Felizari
Fiscal substituto: Paloma Fabiana de Souza Santos

7. A Secretaria é favorável a renovação contratual?
R: Sim

8. Espaço para considerações que a Secretaria julgar necessárias:

Ubiratã, __ de _____ de 2023.

_____
Nome e assinatura do Secretário

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº **221/2020**	Processo nº **4887/2020**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.**	
Vencimento do contrato: **30/06/2023**	
Secretaria: **Esporte e Lazer**	

1. Como se deu a execução do contrato neste último ano?

Não tivemos problema, tudo de forma satisfatória

2. Houve necessidade de contato com a empresa durante a execução do contrato? Em caso de resposta positiva, o contato se deu de maneira satisfatória?

Houve, fomos bem atendidos e de forma rápida.

3. Houve a invasão de algum dos prédios monitorados? Em caso de resposta positiva, houve o acionamento do alarme? Como a contratada procedeu neste caso?

O alarme foi acionado em duas tentativas, a contratada prontamente enviou um vigilante e chamou a policia e acionou os responsáveis da secretaria que deu sequencia no procedimento.

Conforme contrato, os seguintes pontos deveriam ser monitorados:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
QTD DE PONTOS MONITORADOS	QTD MESES
2	12
LOCAL	ENDEREÇO
Sede da Secretaria de Esportes e Lazer	Rua Brasília, s/nº.
Sede da Secretaria de Esportes e Lazer (Ginásio)	Rua Brasília, s/nº.

4. Os pontos descritos continuam sendo monitorados? (Em caso de resposta negativa, justificar.)

Sim.

5. O endereço dos pontos monitorados está correto? (Em caso de resposta negativa, indicar o endereço atualizado).

sim

Os fiscais indicados em contrato são:
Fiscal: Emerson Rogério Teixeira
Fiscal substituto: Júlio César Menigite

6. Para fins de atualização contratual, indicar os fiscais para o objeto em questão:
Fiscal: Julio Cesar Menigite
Fiscal substituto: Edcarlos Favaro Pereira

7. A Secretaria é favorável a renovação contratual?
Sim.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA COSTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacad/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

8. Espaço para considerações que a Secretaria julgar necessárias:

Ubiratã, 10 de maio de 2023.

_____

Nome e assinatura do Secretário

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº **221/2020**	Processo nº **4887/2020**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.**	
Vencimento do contrato: **30/06/2023**	
Secretaria: **Saúde**	

1. Como se deu a execução do contrato neste último ano?

Satisfatória, porém não tivemos nenhuma intercorrência para avaliar melhor.

2. Houve necessidade de contato com a empresa durante a execução do contrato? Em caso de resposta positiva, o contato se deu de maneira satisfatória?

Apenas para emissão de senhas e verificação de alarmes desativados fora do horário de expediente. Em ambos os casos o atendimento foi pontual.

3. Houve a invasão de algum dos prédios monitorados? Em caso de resposta positiva, houve o acionamento do alarme? Como a contratada procedeu neste caso?

No último ano não houve invasões ou intercorrências significativas.

Conforme contrato, os seguintes pontos deveriam ser monitorados:

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
QTD DE PONTOS MONITORADOS	QTD MESES
14	12
LOCAL	ENDEREÇO
CAPS	Av. Ascânio Moreira de Carvalho, nº. 1333.
Clínica da Família	Rua Santos Dumont, nº. 750.
Posto de Saúde Boa Vista	Avenida Dina e Diva Dimartini, s/nº.
Posto de Saúde Jardim Panorama	Rua Donato Felix Leite, s/nº.
Posto de Saúde São Joaquim	Prol. da Av. Yolanda L. de Carvalho s/nº.
Posto de Saúde Vila Esperança	Rua Parigot de Souza, nº. 74.
Posto de Saúde Vila Recife	Rua Epitácio Pessoa, nº. 992.
Posto de Saúde Josefina	Rua Recife, Jardim Primavera, nº. 60
Posto de Saúde Central	Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, s/nº.
Centro de Saúde	Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, s/nº.
Secretaria de Saúde	Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, s/nº.
Posto de Saúde Yolanda	Avenida Stélio Machado, s/nº.
CEO	Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, s/nº.
Garagem Secretaria de Saúde	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1097

4. Os pontos descritos continuam sendo monitorados? (Em caso de resposta negativa, justificar.)
Sim.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

5. O endereço dos pontos monitorados está correto? (Em caso de resposta negativa, indicar o endereço atualizado).

Garagem da Secretaria de Saúde mudou para a Perimetral Marcílio Daltro, 121, Jardim Panorama.

Os fiscais indicados em contrato são:
Fiscal: Camila Aparecida de Souza
Fiscal substituto: Zaqueu Camargo

6. Para fins de atualização contratual, indicar os fiscais para o objeto em questão:
Fiscal: Adriano Jesualdo
Fiscal substituto: Gilmar Fernandes

7. A Secretaria é favorável a renovação contratual?

Sim.

8. Espaço para considerações que a Secretaria julgar necessárias:

Se possível, após prorrogação contratual, seria necessário fazer um redimensionamento de contrato para inclusão do almoxarifado central e futuro CAPSi.

Ubiratã, 17 de maio de 2023.

_____

LILIAN WELZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº **221/2020**	Processo nº **4887/2020**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.**	
Vencimento do contrato: **30/06/2023**	
Secretaria: **Serviços Urbanos e Pavimentação**	

1. Como se deu a execução do contrato neste último ano?
Em relação a sede da secretaria, o contrato foi cumprido de maneira satisfatória. Porem na Praça Japão, temos informações que a pessoas dormindo no banheiro e a empresa diz que não ocorrem disparos.

2. Houve necessidade de contato com a empresa durante a execução do contrato? Em caso de resposta positiva, o contato se deu de maneira satisfatória?
Houve, porem a resposta foi somente que não houve disparo.

3. Houve a invasão de algum dos prédios monitorados? Em caso de resposta positiva, houve o acionamento do alarme? Como a contratada procedeu neste caso?
Há informações que tem pessoas dormindo no banheiro da Praça Japão, mas a empresa diz que tem disparos de alarme no ponto.

Conforme contrato, os seguintes pontos deveriam ser monitorados:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
QTD DE PONTOS MONITORADOS	QTD MESES
2	12
LOCAL	ENDEREÇO
Sede da Secretaria de Serviços Urbanos	Avenida João Medeiros, s/nº.
Praça Japão	Avenida Nilza de Oliveira Pipino

4. Os pontos descritos continuam sendo monitorados? (Em caso de resposta negativa, justificar.)
Sim... mas quanto a Praça Japão não vemos necessidades de ponto de alarme.

5. O endereço dos pontos monitorados está correto? (Em caso de resposta negativa, indicar o endereço atualizado).
Sim.

Os fiscais indicados em contrato são:
Fiscal: Márcio de Souza Carvalho
Fiscal substituto: Arthur Derciero da Mota

6. Para fins de atualização contratual, indicar os fiscais para o objeto em questão:
Fiscal: José Antônio Torres dos Santos

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Fiscal substituto: Karla Tatiane Macário

7. A Secretaria é favorável a renovação contratual?
Seria necessário uma revisão nessa contratação.

8. Espaço para considerações que a Secretaria julgar necessárias:

Ubiratã, 15 de maio de 2023.

Ronaldo Felipe Maciel
Nome e assinatura do Secretário

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº **221/2020**	Processo nº **4887/2020**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.**	
Vencimento do contrato: **30/06/2023**	
Secretaria: **Assistência Social**	

1. Como se deu a execução do contrato neste último ano?
(Exemplo: se deu/não se deu maneira satisfatória, houve/não houve cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, etc)
De forma satisfatória, sempre cumprindo as obrigações e especificações do contrato

2. Houve necessidade de contato com a empresa durante a execução do contrato? Em caso de resposta positiva, o contato se deu de maneira satisfatória?
Sim, fomos atendidos prontamente.

3. Houve a invasão de algum dos prédios monitorados? Em caso de resposta positiva, houve o acionamento do alarme? Como a contratada procedeu neste caso?
Tivemos dois casos, sempre com o alarme acionado, e contato imediato da empresa, junto com acompanhamento no local com o devido responsável do prédio e em um caso com a policia militar.

Conforme contrato, os seguintes pontos deveriam ser monitorados:

SECRETARIA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
QTD DE PONTOS MONITORADOS	QTD MESES
7 + 1 aditivo	12
LOCAL	ENDEREÇO
CRAS I	Rua Paraná, s/ nº.
CRAS II	Rua Paraná, s/ nº.
Curumim Ubiratã	Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, s/ nº.
Restaurante Popular	Avenida João Medeiros, s/ nº.
Curumim Yolanda	Rua Santa Catarina, nº. 135.
Sede da Secretaria da Assistência Social	Rua Paraná, nº. 687.
CREAS	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº. 1.388
Aditivo: Curumim III	

4. Os pontos descritos continuam sendo monitorados? (Em caso de resposta negativa, justificar.)
(Observação: Verificar os pontos de monitoramento que estão sendo pagos, por exemplo: está pagamento monitamento do CCI Idosos, que não está previsto em contrato)
Todos os pontos citados acima estão sendo monitorados, inclusive o cci idosos.

5. O endereço dos pontos monitorados está correto? (Em caso de resposta negativa, indicar o endereço atualizado).
Todos os endereços estão corretos

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Os fiscais indicados em contrato são:
Fiscal: Ronaldo Teruo Inagaki
Fiscal substituto: Israel Chaves

6. Para fins de atualização contratual, indicar os fiscais para o objeto em questão:
Fiscal: Ana carolina Rinaldi
Fiscal substituto: Barbara Cristina Beraldo

7. A Secretaria é favorável a renovação contratual?
Sim, favorável

8. Espaço para considerações que a Secretaria julgar necessárias:
Sem considerações.

Ubiratã, 24 de maio de 2023.

Claudineia de Souza Lazaretti
Nome e assinatura do Secretário

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº **221/2020**	Processo nº **4887/2020**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.**	
Vencimento do contrato: **30/06/2023**	
Secretaria: **Desenvolvimento Econômico**	

1. Como se deu a execução do contrato neste último ano?
Satisfatorio funcionando bem, de acordo com as necessidades de nossa demanda.

2. Houve necessidade de contato com a empresa durante a execução do contrato? Em caso de resposta positiva, o contato se deu de maneira satisfatória?

3. Houve a invasão de algum dos prédios monitorados? Em caso de resposta positiva, houve o acionamento do alarme? Como a contratada procedeu neste caso?

Conforme contrato, os seguintes pontos deveriam ser monitorados:

SECRETARIA DE SERVIÇOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
QTD DE PONTOS MONITORADOS	QTD MESES
3	12
LOCAL	ENDEREÇO
Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 2090.
Divisão de Meio Ambiente	Rua Ypê Amarelo, nº.160.
Aterro sanitário	Estrada Vitória, km 03, zona rural

4. Os pontos descritos continuam sendo monitorados? (Em caso de resposta negativa, justificar.)

Desenvolvimento com apenas 1 ponto no CAM, os demais pontos e de responssabilidade da divisao de agriculta. Está na pasta deles
5. O endereço dos pontos monitorados está correto? (Em caso de resposta negativa, indicar o endereço atualizado).

Os fiscais indicados em contrato são:
Fiscal: Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Fiscal substituto: Karla Tatiane Macário de Oliveira

6. Para fins de atualização contratual, indicar os fiscais para o objeto em questão:
Fiscal:
Fiscal substituto:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLACORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

7. A Secretaria é favorável a renovação contratual?

8. Espaço para considerações que a Secretaria julgar necessárias:

Ubiratã, __ de _____ de 2023.

_____

Marcos da Silva Retamero

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial			06/2022
Data final			05/2023
Valor nominal	R$	153,53	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período			1,03741290
Valor percentual correspondente			3,741290 %
Valor corrigido na data final	R$	159,27	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Ofício 264/2023

Acompanhe via internet em **https://ubirata.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
251.816.867.451.511.481

Karina D. SEMAD-LICIT-SC

CC

Destinatário
MR LINK
mrlinkinfo@hotmail.com

1 setor envolvido
SEMAD-LICIT-SC
14/06/2023 09:19

Renovação contratual

Prezado Evaldo, bom dia!

Considerando a proximidade do vencimento do contrato nº 221/2020, referente ao monitoramento de alarme dos prédios públicos, no próximo dia 30/06, e considerando a possibilidade de renovação contratual por mais 12 meses, questionamos se há interesse na renovação contratual por parte da empresa?

Em caso de resposta positiva, conforme INPC acumulado dos últimos 12(doze) meses, o valor reajustado por ponto passará para R$ 159,27.

Ainda, solicitamos relatório atualizado dos pontos qu estão sendo monitorados atualmente para atualização contratual.

Atenciosamente,

–
Karina Dias
Setor de Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/06/2023 09:19:11 E-mail para **mrlinkinfo@hotmail.com** E-mail entregue, lido

Tramitação 1-264/2023
14/06/2023 09:50
(Respondido)

MR LINK
mrlinkinfo@hotmail.com
(via email)

Envolvidos internos acompanhando
CC

BOM DIA, SIM CONCORDAMOS COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

AGORA VAO SER 51 PONTOS.

GRATO DESDE JÁ

De: Prefeitura de Ubiratã <notificacao@1doc.com.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de junho de 2023 09:19
Para: mrlinkinfo@hotmail.com <mrlinkinfo@hotmail.com>
Assunto: Renovação contratual

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Ofício 264/2023:

Prezado Evaldo, bom dia!

Considerando a proximidade do vencimento do contrato nº 221/2020, referente ao monitoramento de alarme dos prédios públicos, no próximo dia 30/06, e considerando a possibilidade de renovação contratual por mais 12 meses, questionamos se há interesse na renovação contratual por parte da empresa?

Em caso de resposta positiva, conforme INPC acumulado dos últimos 12(doze) meses, o valor reajustado por ponto passará para R$ 159,27.

Ainda, solicitamos relatório atualizado dos pontos qu estão sendo monitorados atualmente para atualização contratual.

Atenciosamente,

_
Karina Dias
Setor de Contratos

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

_
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubiratã** neste e-mail, clique aqui.

DADOS_PARA_NOTA_PREFEITURA_2020_2021.doc (100,50 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 2-264/2023

14/06/2023 10:11

(Encaminhado)

Karina D.
SEMAD-LICIT-SC

MR LINK
mrlinkinfo@hotmail.com
CC

Segue Declaração para assinatura da empresa.

_
Karina Dias
Setor de Contratos

19_DECLARACAO_UNIFICADA.docx (24,22 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/06/2023 10:11:50 E-mail para **mrlinkinfo@hotmail.com** E-mail entregue, lido

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Tramitação 3- 264/2023

14/06/2023 11:07

(Respondido)

MR LINK
mrlinkinfo@hotmail.com
(via email)

Envolvidos internos acompanhando
CC

De: Prefeitura de Ubiratã <notificacao@1doc.com.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de junho de 2023 10:12
Para: mrlinkinfo@hotmail.com <mrlinkinfo@hotmail.com>
Assunto: Re: Renovação contratual

Novo despacho no Ofício 2- 264/2023:

Segue Declaração para assinatura da empresa.

_
Karina Dias
Setor de Contratos

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

_
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubiratã** neste e-mail, clique aqui.

DADOS_PARA_NOTA_PREF__.zip (343,75 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR LINK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.587.016/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:20 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.
Código de controle da certidão: **0AD8.4673.175F.E129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.587.016/0001-91
Razão Social: MR LINK INFORMATICA LTDA
Endereço: R PARANA 732 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060500505314630746

Informação obtida em 14/06/2023 09:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4905/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: M R LINK INFORMATICA LTDA-ME
CPF/CNPJ..: 07.587.016/0001-91
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:14/07/2023

Código de Autenticidade:421091453421091

UBIRATÃ EM 14/06/2023

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030776004-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.587.016/0001-91**
Nome: **M R LINK INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR LINK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.587.016/0001-91
Certidão nº: 26896096/2023
Expedição: 14/06/2023, às 09:49:29
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR LINK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.587.016/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLACORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 09:50:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MR LINK INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.587.016/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

Memorando 2.990/2023

Responder apenas via 1Doc

Karina D. SEMAD-LICIT-SC

Para
SEMAD - Secretar...

CC
SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação
SEMAPA - Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
GP-CG - Chefia de Gabinete
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

10 setores envolvidos
SEMAD-LICIT-SC SEMAD SEMSA SEMDEC SEMEC SEMEL SEMSUP SEMAPA GP-CG SEMAS

14/06/2023 10:18

Solicitação de assinatura

Senhores Secretários,

Solicitamos assinatura na Declaração do ordenador da despesa, para prorrogação do contrato nº 221/2020 referente ao monitoramento de alarme dos prédios públicos.

–
Karina Dias
Setor de Contratos

DECLARACAO_ORDENADOR_DAS_DESPESAS_367_2022.pdf (424,13 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/06/2023 10:18:37	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Claudinei Edson Dalla Corte** em Memorando 2.990/2023 .	Assinado
14/06/2023 10:18:37	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Claudineia de Souza Lazaretti** em Memorando 2.990/2023 .	Assinado
14/06/2023 10:18:37	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Marcos da Silva Retamero** em Memorando 2.990/2023 .	Assinado
14/06/2023 10:18:38	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Thiago Munhoz D'alécio** em Memorando 2.990/2023 .	Assinado

Assinado por 5 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE CPF 819.XXX.XXX-53, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI CPF
Para verificar as assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/ e informe o código XXXX-XXXX-XXXX-XXXX e senha XXXXXX

14/06/2023 10:18:38	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Elcia Godinho de Moraes da Silva** em Memorando 2.990/2023 . Assinado
14/06/2023 10:18:38	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Rafael de Mello Bartz** em Memorando 2.990/2023 . Assinado
14/06/2023 10:18:38	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Lilian Welz** em Memorando 2.990/2023 . Assinado
14/06/2023 10:18:38	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Geraldo José Dos Santos** em Memorando 2.990/2023 . Assinado
14/06/2023 10:18:39	Karina Dias SEMAD-LICIT-SC solicitou a assinatura de **Ronaldo Felipe Maciel** em Memorando 2.990/2023 . Assinado
14/06/2023 10:20:58	Claudinei Edson Dalla Corte SEMAD assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE** CPF **819.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .
14/06/2023 10:37:19	Claudineia de Souza Lazaretti SEMAS assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI** CPF **023.XXX.XXX-10** conforme MP nº 2.200/2001 .
14/06/2023 10:52:48	Lilian Welz SEMSA assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **LILIAN WELZ** CPF **036.XXX.XXX-37** conforme MP nº 2.200/2001 .
14/06/2023 11:59:06	Elcia Godinho de Moraes da Silva SEMEC assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA** CPF **568.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .
14/06/2023 13:45:39	Ronaldo Felipe Maciel SEMSUP assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **RONALDO FELIPE MACIEL** CPF **018.XXX.XXX-05** conforme MP nº 2.200/2001 .
14/06/2023 13:45:48	Ronaldo Felipe Maciel SEMSUP **arquivou**.
14/06/2023 17:11:05	Geraldo José Dos Santos GP-CG assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **GERALDO JOSÉ DOS SANTOS** CPF **580.XXX.XXX-72** conforme MP nº 2.200/2001 .
14/06/2023 20:13:42	Thiago Munhoz D'alécio SEMAPA assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO** CPF **009.XXX.XXX-12** conforme MP nº 2.200/2001 .
15/06/2023 08:52:26	Rafael de Mello Bartz SEMEL assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **RAFAEL DE MELLO BARTZ** CPF **069.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001 .
15/06/2023 09:04:47	Adriana Candida Sluzovski SEMSUP **arquivou**.
15/06/2023 09:04:47	Adriana Candida Sluzovski SEMSUP parou de acompanhar.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE CPF 819.XXX.XXX-53, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI CPF 023.XXX.XXX-10, ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA CPF 568.XXX.XXX-04, RAFAEL DE MELLO BARTZ CPF 069.XXX.XXX-80, RONALDO FELIPE MACIEL CPF 018.XXX.XXX-05 e THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO CPF 009.XXX.XXX-12
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oficialvirtual.com.br e utilize o código 0044-A6E0-2207-7E5E

15/06/2023 09:47:57 Marcos da Silva Retamero SEMDEC assinou digitalmente **Memorando 2.990/2023** com o certificado **MARCOS DA SILVA RETAMERO** CPF **025.XXX.XXX-84** conforme MP nº 2.200/2001 .

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código 1A0E-E1A0-0E1A-0E1A
Assinado de forma digitalizada por CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE CPF 819.XXX.XXX-53, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI CPF 025.XXX.XXX-84, MARCOS DA SILVA RETAMERO CPF 025.XXX.XXX-84 e JOSE MACIEL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultantes do Processo Licitatório nº 4887/2020 têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 14 de junho de 2023.

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário da Administração

Thiago Munhos D'Alécio
Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Claudineia de Souza Lazaretti
Secretária da Assistência Social

Marcos da Silva Retamero
Secretário de Des. Econômico

José Geraldo dos Santos
Chefe de Gabinete

Elcia Godinho de Morais da Silva
Secretária da Educação e Cultura

Rafael de Mello Bartz
Secretário do Esporte e Lazer

Lilian Welz Trindade
Secretária da Saúde

Ronaldo Felipe Maciel
Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação

Assinado por 9 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, LILIAN WELZ, ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA, RONALDO FELIPE MACIEL , GERALDO JOSÉ DOS SANTOS , THIAGO MUNHOS D'ALECIO e MARCOS DA SILVA RETAMERO
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2469-F74F-E31C-97EC e informe o código 2469-F74F-E31C-97EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2469-F74F-E31C-97EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 14/06/2023 10:20:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 14/06/2023 10:37:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 14/06/2023 10:52:46 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 14/06/2023 11:59:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 14/06/2023 13:45:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GERALDO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 580.XXX.XXX-72) em 14/06/2023 17:11:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO (CPF 009.XXX.XXX-12) em 14/06/2023 20:13:40 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL DE MELLO BARTZ (CPF 069.XXX.XXX-80) em 15/06/2023 08:52:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

MARCOS DA SILVA RETAMERO (CPF 025.XXX.XXX-84) em 15/06/2023 09:47:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2469-F74F-E31C-97EC

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6 e informe o código BDA4-A8E9-220F-73F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDA4-A8E9-220F-73F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 15/06/2023 15:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDA4-A8E9-220F-73F6

UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 1- 592/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/06/2023 às 10:24:11

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo de prorrogação monitoramento de alarme

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

–

Cristiane
Contador

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e PAULO PEREIRA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AA6C-FE09-14BC-1E98 e informe o código AA6C-FE09-14BC-1E98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA6C-FE09-14BC-1E98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 16/06/2023 10:24:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 16/06/2023 11:13:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AA6C-FE09-14BC-1E98

Proc. Administrativo (Nota interna 20/06/2023 11:03) 592/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 20/06/2023 às 11:03:01

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo de prorrogação monitoramento de alarme

Prezado,

Solicito anuência para dar continuidade ao trâmite do referido termo aditivo.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/273B-FFCD-5866-366C e informe o código 273B-FFCD-5866-366C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 273B-FFCD-5866-366C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 20/06/2023 16:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/273B-FFCD-5866-366C

Proc. Administrativo 2- 592/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/06/2023 às 17:11:04

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta do 5º termo aditivo ao contrato 221/2020

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_DO_5_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_221_MR_LINK.pdf

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4887/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MR LINK INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA
M R LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91, situada na Rua Paraná, nº 732, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000, telefone n° (44) 3543-4049.

4. FINALIDADE DO ADITIVO
Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 meses, passando o término do contrato para 30 de junho de 2024, reajustando o valor unitário do item contratado em 3,741290%, conforme variação do INPC, estabelecendo-se o valor de R$ 99.384,48 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL
Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M R LINK INFORMÁTICA LTDA
Contratada

MINUTA

Proc. Administrativo 3- 592/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thiago G.

Data: 22/06/2023 às 10:49:38

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo de prorrogação monitoramento de alarme

Segue parecer jurídico.

Att

–

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_aditivo_221_2020_reajuste_e_vigencia.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/659A-136B-A690-7AE7 e informe o código 659A-136B-A690-7AE7

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 4887/2020
5º Termo Aditivo ao Contrato 221/2020

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 5º termo aditivo ao contrato n° 221/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e MR LINK INFORMÁTICA LTDA, tendo por objetivo o acréscimo de valor contratual em decorrência prorrogação da vigência reajuste anual de valores com base no INPC.

Pretende o município, através da elaboração do 5º Termo Aditivo do contrato 221/2020, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de doze meses, passando o término do mesmo para 30 de junho de 2024, com o valor reajustado tendo por base de calculo o índice INPC.

O aditivo acima mencionado, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente analise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/659A-136B-A690-7AE7 e informe o código 659A-136B-A690-7AE7

> Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos perspectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> (...)
> "II. A prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses".
> (...)
> § 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

A justificativa prevista no § 2º já foi tema de discussão no tribunal de Contas da União que assim ementou:

> " D.O.U: 28.04.2006 Seção: 1 Pagina (s): 165 Ementa: O TCU posicionou-se quanto à necessidade de se cumprir o disposto no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, nas prorrogações de prazos de contratos, justificando-as por escrito e inserido no processo a autorização da autoridade competente, anteriormente à celebração do respectivo termo aditivo (item 9.5.10, TC -010.666/2002-1, Acordão nº 992/2006- TCU-2ª Câmara);"

Trata-se do terceiro pedido de prorrogação do mencionado contrato, portanto dentro dos limites permitidos por lei.

Por consequência, visto estar a contratada cumprindo os requisitos necessários impostos, e visto que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual e que de acordo com o contrato, há tal possibilidade sendo ela legalmente presumível e viável.

O Tribunal de Contas da União, em seu manual de Licitações e Contratos, instrui:

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/659A-136B-A690-7AE7 e informe o código 659A-136B-A690-7AE7

> Prorrogações de prazos de duração dos contratos deverão estar devidamente justificados em processo administrativo e serem previamente autorizadas pela autoridade competente para assinatura do termo contratual.
>
> Admite-se também prorrogação de prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto contratual, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e preservado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.
>
> Logo, é necessário que toda e qualquer prorrogação de prazo contratual observe, no mínimo, os seguintes pressupostos:
>
> - Existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
> - Objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
> - Interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
> - Vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
> - Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
> - Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado (Manual de Licitações e Contratos do TCU, 2010, p 765-766).

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de doze meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

No que tange ao reajuste de valores, o fundamento legal está disposto nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei no 8.666/93, nos quais passo a transcrevê-los:

> Art. 40. O edital conterá o preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção deque será regida por esta Lei, o

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/659A-136B-A690-7AE7 e informe o código 659A-136B-A690-7AE7

local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
(...)

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

(...)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
(...)
III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 221/2020, processo licitatório n° 4887/2020, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, II, § 2º, 40, XI e 55, III da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 22 de maio de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/659A-136B-A690-7AE7 e informe o código 659A-136B-A690-7AE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 659A-136B-A690-7AE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 22/06/2023 10:50:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/659A-136B-A690-7AE7

Proc. Administrativo (Nota interna 26/06/2023 10:00) 592/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/06/2023 às 10:00:18

Bom dia

Segue anexo 5º termo aditivo, referente a prorrogação da vigência contratual com reajuste de valores, para assinatura da empresa.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

5_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_221_MR_LINK_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
	26/06/2023 11:52:11	ICP-Brasil	MR LINK INFORMATICA LTDA CNPJ 07.587.016/000...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **14D0-91B8-0134-F35C**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4887/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MR LINK INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA
M R LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91, situada na Rua Paraná, nº 732, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP n° 85440-000, telefone n° (44) 3543-4049.

4. FINALIDADE DO ADITIVO
Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 meses, passando o término do contrato para 30 de junho de 2024, reajustando o valor unitário do item contratado em 3,741290%, conforme variação do INPC, estabelecendo-se o valor de R$ 99.384,48 para consumo no período.

5. PREVISÃO LEGAL
Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 23 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M R LINK INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO e ANDERSON MOSCARDI PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/14D0-91B8-0134-F35C e informe o código 14D0-91B8-0134-F35C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14D0-91B8-0134-F35C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 23/06/2023 16:36:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MR LINK INFORMATICA LTDA (CNPJ 07.587.016/0001-91) VIA PORTADOR ANDERSON MOSCARDI PERES (CPF 031.XXX.XXX-10) em 26/06/2023 11:52:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/14D0-91B8-0134-F35C

Proc. Administrativo (Nota interna 28/06/2023 08:39) 592/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/06/2023 às 08:39:12

Publicação do termo aditivo no jornal oficial do município.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

PDF_js_viewer.pdf

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4887/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: M R LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 meses, passando o término do contrato para 30 de junho de 2024, reajustando o valor unitário do item contratado em 3,741290%, conforme variação do INPC, estabelecendo-se o valor de R$ 99.384,48 para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5929/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS CENTRAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR - 202218760003.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44, situada na Rodovia Br 369, km 499,5, sala 02, no Bairro Parque Industrial, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 11516, 12522 e 13155 do Órgão 1002, com a fonte de recurso 520 respectivamente, e despesas 13156 da fonte de recurso 698 do órgão 1002, e 13157 do órgão 1002 da fonte de recurso 2698, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12549, do órgão 1002. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5803/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 353/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

INOVAVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.649.481/0001-70, estabelecida à Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, no nº 707, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 3290 do Órgão 1005, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3229 do órgão 1201. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6153/2023.

2. OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra especializada para revisão preventiva de 20.000 km do veículo Argo – Frota 277 da Secretaria da Administração.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.358.195/0001-57, com sede na Rua Santos Dumont, nº 999, Goioerê – PR.

5. VALOR: R$ 977,98 (Novecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

ATOS DO PODER LEGISLATIVO